

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190/2023/SOENG/SAAS/SESP

Através do presente autorizamos a empresa SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 00.521.113/0001-32 a dar início à execução de retrofit com reforma da fachada da edificação sede da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP Cuiabá/MT, conforme projetos e planilhas, prazo de execução são de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, sendo 120 (cento e vinte) dias para elaboração de todos os projetos e demais elementos técnicos e 150 (cento e cinquenta dias) para execução dos serviços vinculados ao Contrato Nº 382/2023/SESP, objeto Contratação semi-integrada de empresa especializada para desenvolvimento do projeto executivo de engenharia e execução de retrofit com reforma da fachada da edificação sede da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP, no município de Cuiabá/MT, Protocolo nº. SESP-PRO-2023/63828. Fiscal da Obra: Paula de Felice Simões Kohl Pinheiro.

Lote	Item	Qtd	Unid	Discriminação / Especificação	Valor Total / R\$
Único	01	1	un	Contratação semi-integrada de empresa especializada para desenvolvimento do projeto executivo de engenharia e execução de retrofit com reforma da fachada da edificação sede da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP, localizada no Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	3.977.777,77

VALOR

TOTAL.....R\$
3.977.777,77

Recurso: Fonte: 181

Natureza de Despesa: 4.4.90.51

Data de emissão: 26/12/2023

Estou ciente de que, sem prejuízo das sanções cominadas no art. 155 I a XII da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, o Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- e) Ofício de encaminhamento da empresa;
- f) Diário de obras correspondente ao período de medição;
- g) Certidão de débitos tributários federais;
- h) Certidão negativa de tributos estaduais;
- i) Certidões municipais de domicílio e local de execução dos serviços;
- j) Certidão negativa de FGTS;
- k) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- l) Sefip-Gfip, correspondente ao mês da última competência vencida;
- m) Holerites, folha de ponto e declaração de vale transporte mesma competência da gfip encaminhada;
- n) Prova do recolhimento do GPS/INSS, juntamente com o comprovante de pagamento, mesma competência da gfip encaminhada.

Deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura da OS, a documentação elencadas abaixo:

- a) ART dos responsáveis técnicos pela execução e dos projetos executivos;
- b) Registro da empresa no CREA; e
- c) Cadastro Nacional de Obras - CNO.

De Acordo:

Fernando Wieczorek
de David

Thiago
Vinicius
Pinheiro da
Silva

Superintendente de
Obras e Engenharia

Secretário
Adjunto de
Administração
Sistêmica

SAAS/SESP/MT

Salver Construtora e Incorporadora - LTDA CNPJ 00.521.113/0001-32

De Acordo:

Heverton Mourett de Oliveira

Secretário Adjunto de Segurança Pública

(Ordenador de Despesas)